



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EDITAL PROCESSO SELETIVO - ACT Nº. 003/2009 – Diversos

O Município de Garopaba – SC, torna público que encontram-se abertas, no período de 27.03 a 27.04.2009 as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de cargos constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, para admissão em caráter temporário - a seguir relacionadas, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um dos cargos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do Cargo	Cargo	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas
07	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	40 hs	Ensino médio (2º grau) completo	797,00	Escrita
08	ARQUITETO	01	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.195,52	Escrita
09	ASSISTENTE SOCIAL	02	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.195,52	Escrita
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	40 hs	Ensino básico (1º grau) completo	465,00	Escrita
11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21	40 hs	Curso de auxiliar de Enfermagem	518,00	Escrita
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	40 hs	Alfabetizado	465,00	Escrita
13	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	04	40 hs	Alfabetizado	465,00	Prática
14	BACHAREL EM DIREITO	01	40 HS	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.195,52	Escrita
15	BIOQUÍMICO	01	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.195,52	Escrita
16	ECONOMISTA	01	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.195,52	Escrita
17	ENFERMEIRA	01	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.195,52	Escrita
18	FISCAL DE OBRAS	02	40 hs	Ensino Fundamental (1º grau) completo	465,00	Escrita
19	FISCAL DE TRIBUTOS	05	40 hs	Ensino Fundamental (1º grau) completo	465,00	Escrita
20	MECÂNICO	01	40 hs	Ensino Fundamental (1º grau) completo	777,09	Escrita
21	MÉDICO VETERINÁRIO	01	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.195,52	Escrita
22	MOTORISTA	06	40 hs	Alfabetizado e com CNH profissional	624,33	Prática
23	MOTORISTA DE TRATOR AGRÍCOLA	02	40 hs	Alfabetizado e CNH profissional.	571,19	Prática
24	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	02	40 hs	Alfabetizado e CNH profissional	777,09	Prática
25	PSICÓLOGO	03	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.195,52	Escrita
26	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	02	40 hs	Curso técnico	797,01	Escrita
27	TOPÓGRAFO	01	40 hs	Curso técnico	797,01	Escrita



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Código do Cargo	Cargo	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas
28	Técnico de Enfermagem	04	38 horas semanais, sendo realizados em 3 plantões de 12 horas (diurnos e/ou noturnos) acrescidos de 2(duas) horas de capacitação/treinamento por semana, distribuídos por escala de serviço mensal.	comprovante de curso técnico na área em que irá atuar, registro no órgão fiscalizador, bem como, sua devida habilitação em curso de capacitação específica	R\$ 600,00	Escrita
29	Condutor de Veículos de Urgência – Motorista – Socorrista - SAMU	04	38 horas semanais, sendo realizados em 3 plantões de 12 horas (diurnos e/ou noturnos) acrescidos de 2(duas) horas de capacitação/treinamento por semana, distribuídos por escala de serviço mensal.	comprovante de curso técnico na área em que irá atuar, registro no órgão fiscalizador, bem como, sua devida habilitação em curso de capacitação específica	R\$ 600,00	Prática

II – DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas no período de 27.03 a 27.04.2009., das 13:00 às 17:00 horas, as dependências da Prefeitura Municipal, no centro da cidade de Garopaba – SC.

1. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto das provas.
2. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
3. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
5. Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:
 - a) instrumento de mandato para o fim específico com firma reconhecida em cartório de registros públicos;
 - b) cópia legível do documento de identidade do procurador;b.1.candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

II.1 - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA:

2.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.

2.2. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas.



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

- 2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 2.4. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 2.5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
- 2.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 2.4 e 2.5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 2.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
- 2.9. As inscrições que cumprirem os requisitos aqui exigidos serão homologadas.

III – DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado de acordo com as instruções a serem fornecidas na Prefeitura Municipal de Garopaba, nos seguintes valores:
R\$ 10,00 (dez reais) para cargos com exigência de até o Ensino Fundamental (1º Grau);
R\$ 15,00 (quinze reais) para cargos com exigência de Ensino Médio (2º Grau)
R\$ 20,00 (vinte reais) para cargos com exigência de Ensino Superior
2. Fotocópia da identidade; (Carteira de Identidade Civil ou Profissional)
 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
 - Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto referente ao endereço do candidato.
- 3 - É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Garopaba, para eventual contato.

IV - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
4. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
5. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - Prova de identidade;
 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - CPF;
 - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no **ato da Posse**;
 - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição
 - Comprovar idade mínima de 18 anos, **no ato da posse**.

V – DO REGIME JURÍDICO

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão nomeados sob o regime Estatutário

VI – DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 02:00 horas. (duas horas). O caderno de prova somente será liberado depois de 01:00 hora do início da mesma.
 - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.
4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.
6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.
7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
- 9 – O candidato deverá preencher a Cartão Resposta cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.
- 10 – Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.
- 11 – Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.
- 13- Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso,
14. Será excluído do Processo Seletivo candidato que:
- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
 - Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
 - Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova;

O Processo Seletivo constará de:

PROVAS OBJETIVAS (Escritas)

CARGOS: De acordo com o capítulo I deste Edital

1. Serão considerados habilitados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.
2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o mais idoso.
3. As provas escritas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,333 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:
 - Língua Portuguesa – 05 questões;
 - Matemática – 05 questões
 - Conhecimentos Gerais – 05 questões;
 - Conhecimentos Específicos da Profissão – 15 questões

Auxiliar de Serviços Gerais	- Para estes cargos não haverá provas de conhecimentos específicos. Somente 10 questões de Português, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais – valendo cada questão 0,333 pontos - com conteúdos constantes do anexo I – e complexidade de acordo com o grau de instrução exigido para o cargo
-----------------------------	---



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I – parte integrante deste Edital.

c)- PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: Auxiliar de Manutenção e Conservação, Motorista, Motorista de Trator Agrícola, e Operador de Equipamentos e Condutor de Veículos de Urgência – (Motorista – Socorrista/SAMU)

Para estas categorias o concurso será somente de provas práticas, que avaliarão o desempenho do candidato em suas atribuições.

01. Somente será aprovado o candidato que obtiver, na prova prática, nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

02. Em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

03. Nas provas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, com risco de danificá-los.

04. Atividades para as Provas Práticas e Tempo de Duração:

CARGOS	Atividades
Operador de Equipamentos	Executar atividades inerentes ao cargo – operar o equipamento disponível e de acordo com o cargo - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado Duração da Prova: de 05 a 15 minutos Fatores a serem avaliados: I – Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria) II – Habilidades ao operar o equipamento; III – Aproveitamento do Equipamento - IV – Produtividade V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de até 100 pontos para todos os critérios.
Motorista de Trator Agrícola	Executar atividades inerentes ao cargo – operar trator agrícola disponível e de acordo com o cargo - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado Duração da Prova: de 05 a 15 minutos Fatores a serem avaliados: I – Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria) II – Habilidades ao operar o equipamento; III – Aproveitamento do Equipamento - IV – Produtividade V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de até 100 pontos para todos os critérios.
Motorista e Motorista Samu	Executar atividades inerentes ao cargo – dirigir veículos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e seguindo a Ficha de Avaliação utilizada pelo DETRAN/SC, atribuindo-se penalidades graves, médias e leves para cada infração cometida, com perdas de pontos correspondentes. Duração da Prova: de 05 a 10 minutos



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	Fatores a serem avaliados: I – Habilidades ao dirigir de acordo com o Código Nacional de Trânsito;
Auxiliar de Manutenção e Conservação	Executar atividades inerentes ao cargo – çapinar, roçar, preparar massa, organizar materiais - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado. Duração da Prova: até 20 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Provas: Serão realizadas às 09:00 horas do dia 17.05.2009, nas dependências nas dependências da Escola de Educação Básica José R. Lopes, sito a Rua Antonio José Botelho, 284, no Centro da cidade de Garopaba. Para as provas práticas, nos termos deste Edital, haverá deslocamento para locais apropriados, a serem divulgados no local e data acima.

VII– DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:
 - I – do presente edital;
 - II – do não deferimento do pedido de inscrição;
 - III – da formulação das questões;
 - IV – da discordância com o gabarito das provas escritas;
 - V – da classificação;
 - VI – da homologação do resultado do Processo seletivo;
2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.
3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá sobre este no prazo de 10 (dez) dias. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação:
 - da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
 - dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
 - da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de suas provas e notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo - PSF.
 - os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
4. Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

X - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
– A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecerá a ordem de classificação, durante o prazo de sua validade ou eventual



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

prorrogação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

- 1.1 - Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.
- 1.2 - O contrato temporário poderá ser revogado a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.
5. Caberá à Empresa Organizadora do Processo Seletivo a anulação de questões.
6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.
7. A guarda das provas escritas deste Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Empresa LUTZ Concursos, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.
8. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, que se necessário provocará a empresa executora do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA – SC.
Garopaba, em 23 de março de 2009.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO.
PREFEITO MUNICIPAL em Exercício



DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas - Conteúdos comuns a todos os Cargos

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação., Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.



**DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

ANEXO II

Conteúdos Programáticos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOME DO CARGO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none">- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de- pesquisa científica;- Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal- Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios- Saúde Pública e saneamento básico- Conhecimentos sobre: Hipercalcemia Cianose Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varizes esôfago – gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Meningite- Causas de mortalidade infantil- Generalidades e conceitos fundamentais;- As atribuições do profissional da categoria- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem- Normas de biossegurança- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, etc- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, etc)- Assistência à saúde da criança e do adolescente- Assistência a saúde mental- Assistência ao paciente hospitalizado- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis- Equipe de saúde e equipe de enfermagem- Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial- Esquema de vacinação – doenças parasitárias;- Métodos contraceptivos;



DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<ul style="list-style-type: none">- Rotinas Básicas: Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção- Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³)- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica- Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem - Constituição Federal – na parte relacionada ao SUS- NOB 96- Estratégia da Saúde da Família – PSF e PACS- Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico- NOAS 01/2001- Normas Operacionais da Assistência a Saúde <p>História da Saúde no Brasil</p>
Auxiliar de Enfermagem -	<ul style="list-style-type: none">- Generalidades e conceitos fundamentais;- As atribuições do auxiliar de enfermagem- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem- Normas de biossegurança- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,)- Assistência à saúde da criança e do adolescente- Assistência a saúde mental- Assistência ao paciente hospitalizado- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis- Equipe de saúde e equipe de enfermagem- Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial- Esquema de vacinação – doenças parasitárias;- Métodos contraceptivos;- Rotinas Básicas: Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção



DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<ul style="list-style-type: none">- Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³- Noções básicas de informática
Bacharel em Direito	<p>Direito Constitucional e Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Da Tributação e do Orçamento. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social (Da Seguridade Social, Da Educação, Da Saúde, Da Assistência Social, Do Meio Ambiente, Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso). Direito Constitucional. Princípios Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Ação Popular. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção.</p> <p>Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública Direta e Indireta. Atividade Administrativa. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Servidores Públicos. Licitações. Contratos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade do Agente Político. Serviços Públicos. Concessão e Permissão de Serviços Públicos. Controle da Administração Pública. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Desapropriação. Usucapião. Intervenção do Estado na Propriedade. Bens Públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade Administrativa (lei 8.429/92 e alterações).</p> <p>Direito Tributário: Direito tributário brasileiro. Sistema tributário nacional. Código Tributário Nacional. Tributos. Tarifas e Preços Públicos.</p> <p>Direito Civil: Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens. Do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e Da Decadência. Personalidade. Capacidade. Da Posse. Das Modalidades das Obrigações. Da Transmissão das Obrigações. Do Inadimplemento das Obrigações. Obrigações por atos ilícitos. Dos Contratos em Geral. Da Responsabilidade Civil. Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Empresário e do Estabelecimento.</p> <p>Direito Processual Civil: Da Jurisdição e Da Ação. Partes e Dos Procuradores. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Do Processo e Do Procedimento. Do procedimento Ordinário. Do Processo nos Tribunais. Dos Recursos. Da Execução em Geral. Dos Embargos do Devedor. Da Suspensão e Da Extinção do Processo de Execução. Das Medidas Cautelares. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Lei de Execuções Fiscais. Ação Civil Pública (lei 7.347/85 e alterações). Suspensão de Liminar, de Segurança e de Tutela Antecipada.</p> <p>Direito Penal: Aplicação da Lei penal. Do Crime. Da Imputabilidade Penal. Do Concurso de Pessoas. Da Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Crimes Contra a Honra. Dos Crimes Contra o Patrimônio. Dos Crimes Contra a Fé Pública. Dos Crimes Contra a Administração Pública. Dos Crimes Contra a Ordem Tributária. Lei 10.028/2000. Decreto-Lei 201/67.</p>



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<p>Direito Processual Penal: Disposições preliminares. Da ação penal. Da Ação Civil. Da competência. Das citações e Intimações. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Das nulidades.</p> <p>Outros: Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Previdência Social. LDB. LOAS.</p>
Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none">➤ Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos dos Municípios – Repartição Das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos – Da Política Urbana – Da Seguridade Social - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Do Meio Ambiente;➤ Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;➤ Lei de Responsabilidade Fiscal;➤ Lei das Licitações;➤ Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002);➤ Planejamento Estratégico;➤ Generalidades Contábeis;➤ Correspondência Oficial;➤ Código Tributário Nacional;➤ Técnica Legislativa.
Arquiteto	<ul style="list-style-type: none">- Importância sócio-econômica, histórica e cultural da arquitetura- A Arquitetura (Gregas, Romana, Babilônios, Incas, Astecas, Maias e outros) – Seus estilos, métodos- Obras e arquitetos de renome nacional e internacional que se destacaram- Cálculos de distribuição de ambientes- Pisos, revestimentos, materiais utilizados – produtos especiais;- Proteção dos edifícios (Ruídos, isolamento.)- Atualidades, generalidades e curiosidades- Legislação pertinente- Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da arquitetura- Componentes e produtos voltados a arquitetura- Noções básicas de informática
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">➤ Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742/93➤ Norma Operacional Básica 2005➤ Política Nacional de Assistência Social 2004➤ SUAS – Sistema Único da Assistência Social➤ NOB RH - 2006➤ Lei de Regulamentação da Profissão➤ Código de Ética Profissional – Lei 8.662/93➤ Estatuto da Criança e do Adolescente➤ Estatuto do Idoso➤ Lei Maria da Penha



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<ul style="list-style-type: none">➤ Política Nacional da Assistência Social➤ Conselhos Municipais: (ex.: de Assistência Social – Tutelar – do Direito da Criança e do Adolescente),.➤ Questões da metodologia em serviço social➤ Pesquisa em Serviço Social - Métodos de pesquisa. Classificação da pesquisa➤ Técnicas e instrumentos de serviço social➤ Tendências da Assistência social na conjuntura social, política e econômica do Brasil.➤ Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos➤
Bioquímico	<ul style="list-style-type: none">- Conceitos e generalidades sobre substâncias químicas, sua formação e reações- Metodologia utilizada para caracterizar: Sta pHylococcus saprophyticus Parasitores – Nefrite aguada Neisseria gonorrhoeae Candida albicans Stretococcus agalactie Febre tifoide Vibrio chonerae Tuberculose – anemia VHS Quadros infecciosos agudos Formas de coleta Secreção vaginal Urina em crianças Parazitose Animais Peçonhentos Micologia Hematologia Urinálise Hormônios Defesa do Organismo Metabolismo e anatomia dos órgãos Doenças em Geral Vitaminas Exames laboratoriais Protozooses Noções básicas de informática
Fiscal de Obras	<ul style="list-style-type: none">- Generalidades e conceitos técnicos constantes do Código de Obras do Município e demais legislação para o exercício do cargo;- Forma de procedimentos e execução para solucionar problemas envolvendo: Embargo, Habite-se, Afastamento, Infrações diversas e suas penalidades;- Noções sobre construção (Piso, telhado, teto, paredes, proteção de



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<p>edifícios, concretagem, esquadrias, pavimentações, saneamento básico, drenagem, proteção de edifícios.</p> <ul style="list-style-type: none">- Lei Orgânica do Município- Código de Posturas- Noções básicas de informática
Fiscal de Tributos	<ul style="list-style-type: none">➤ Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos dos Municípios – Repartição Das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos;➤ Lei de Responsabilidade Fiscal;➤ Generalidades Contábeis;➤ Correspondência Oficial;➤ Código Tributário Nacional;➤ Lei federal n.º 8137, 27 de dezembro de 1990 (defini os crimes contra a ordem econômica);➤ Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003;➤ Estatuto Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006).
Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none">- Atualidades, generalidades, aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo- Legislação específica da profissão – CFMV e CRMV's- Plantas tóxicas, descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação. Presença nas pastagens.- Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais – manejo e patologias- Parasitologia- Nutrição animal- Microbiologia- Inspeção de Produtos de Origem Animal- Tecnologia de Produtos de Origem Animal- Vigilância Sanitária- Zoonoses- Epidemiologia- Calendário de vacinas dos animais domésticos- Farmacologia- Manejo de plantas forrageiras<ul style="list-style-type: none">- Clínica e produção de animais marinhos- Clínica e produção de animais selvagensC - Evolução e comportamento animal
Mecânico	<p>Mecânico de Veículos e Máquinas: Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico. Automóveis e Máquinas à Gasolina e diesel: Caixa de Mudanças, Diferencial, Direção, Embreagem, Freios, Ignição, Lubrificação, Resfriamento, Suspensão e Transmissão. Ciclo Diesel e Ciclo Otto. Conhecimentos de desenhos mecânico, desmontagem e montagem total ou parcial do motor e outras partes dos veículos para consertar ou substituir</p>



DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<p>a peça defeituosa. Conhecimentos em manutenção de automóveis, máquinas pesadas. Conhecimentos específicos das técnicas de lubrificação de veículos automotores. Desmontagem/montagem e regulagem das lonas de freio. Ética profissional. Identificação de Ferramentas, Peças e suas finalidades. Instalação elétrica básica, luzes e gerador. Localização de falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustíveis. Localização de avarias e manutenção preventiva. Localização de falhas de partidas. Manutenção de máquinas: abastecimento, emprego de graxas e lubrificação. Manutenção preventiva. Noções Básicas de Higiene, Prevenção de Acidentes e Segurança do trabalho, inerentes ao cargo. Noções de elétrica, hidráulica e solda. Noções de mecânica, elétrica, solda e noções hidráulicas. Procedimentos para atender socorros mecânicos e utilização de guinchos. Óleos e Lubrificantes em geral. Peças de reposição. Principais componentes e suas funções. Regulagem de marcha lenta, ponto de ignição. Regulagem de válvulas. Regulagem do pedal de embreagem e substituição da correia do alternador. Remoção e instalação da correia dentada. Rodas e pneus. Sistema de arrefecimento. Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação. Sistema de freios: conserto, troca e recuperação. Sistema de injeção eletrônica. Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação. Sistema de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos. Sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação. Substituição de pastilhas de freio. Tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação. Uso e cuidados com equipamentos, ferramentas e máquinas. Verificações periódicas.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>CHOLLET, Henri Marcel. Curso prático e profissional para mecânicos de automóveis: o veículo e seus componentes. São Paulo: Hemus, c2002.</p> <p>SENAI – Mecânico de automóveis, Equipamentos, instrumentos e ferramentas. SENAI Departamento Regional do Paraná. Mecânico de automóveis. Curitiba, 1984.</p>
Técnico em Programação de Computadores	Nível Programador: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Microinformática: a) Fundamentos: software, hardware, memórias; b. Sistemas operacionais: Windows e Linux (comandos básicos, interface gráfica, manipulação de arquivos/diretórios, administração de usuários e grupos, gerenciamento de rede e comunicação, impressão, gerenciamento de



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<p>processos, instalações e configurações básicas e avançadas, e-mail, hardware e segurança); c. Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access), OpenOffice básico; d. Internet: browser, e-mail, www, ftp, Chat, aplicações on-line; e.</p> <p>Compactadores/descompactadores, Antivírus e Backup; 2. Técnicas de programação: a. Lógica aplicada: Algoritmos, técnicas de construção de algoritmos, resolução de problemas; b. Estrutura de dados: vetores, matrizes, listas, pilhas, filas, árvores, grafos, pesquisa de dados, classificação de dados, tipos de dados, recursividade, eficiência; c. Programação estruturada: refinamentos sucessivos, estrutura em blocos, estrutura de controle de fluxo, programação modular, rotinas, subrotinas; d. Linguagens de programação: Delphi, Linguagem C, HTML, PHP, JavaScript, Java, SQL Ansi, e MS-Access SQL; e. Programação orientada a objetos: classes e objetos, polimorfismo, herança, interface;</p> <p>3. Teleprocessamento e Redes de computadores: a. Rede de transmissão de dados: definição e objetivos, componentes e topologia; b. Elementos de interconexão de redes: gateways, hubs, switches, repetidores, bridges e roteadores; c. LAN (Local Área Network) e WAN (Wide Área Network): conceitos básicos, aplicações, componentes principais e níveis de serviços(QoS SLA); d. Protocolos de comunicação: conceitos, serviços, Voz sobre IP (TCP/IP, X 25, frame relay, ATM); e. Modulação: conceitos, modulação em frequência, amplitude e fase; f. Modos de transmissão de dados: serial, paralela, síncrona e assíncrona; g. Padrões: OSI/ISO, de fato TCP/IP e ITU-T; h. Segurança de redes: mecanismos (FireWall, criptografia com chaves públicas e privadas, VPN, certificados e assinaturas digitais e scanner), políticas de segurança, processos de intrusão, mecanismos de detecção e proteção;</p> <p>4. Arquivos e Banco de Dados: a. Organização de arquivos: conceitos e definições, estruturas de armazenamento de dados, modelo relacional, modelo hierárquico, modelo de rede, comparação entre os três modelos, modelo orientado a objetos, arquivos com organização seqüencial, seqüencial indexado, relativo, direto, invertido, árvore B e compressão de dados; b. Sistemas gerenciadores de Bancos de Dados: Princípios, conceitos e objetivos, usuários; c. Modelo de dados: modelagem de dados, modelagem semântica, mapeamento de projetos de banco de dados ER em um projeto relacional, normalização; linguagem de definição e manipulação de dados – SQL; d. Administração de Sistemas de Banco de Dados: componentes do SGBD, segurança de dados, gerenciamento de transações e controle de concorrência, indexação, recuperação à falhas, otimização de consultas.</p>
Técnico em Enfermagem - SAMU	<p>-</p> <ul style="list-style-type: none">- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;- Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<ul style="list-style-type: none">- Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios- Saúde Pública e saneamento básico- Conhecimentos sobre: Hipercalcemia Cianose Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varizes esôfago – gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Menigite- Causas de mortalidade infantil - Generalidades e conceitos fundamentais;- As atribuições do profissional da categoria- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem- Normas de biossegurança- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,)- Assistência à saúde da criança e do adolescente- Assistência a saúde mental- Assistência ao paciente hospitalizado- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis- Equipe de saúde e equipe de enfermagem- Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial- Esquema de vacinação – doenças parasitárias;- Métodos contraceptivos;- Rotinas Básicas: Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção- Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica- Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem- Noções básicas de informática-
--	---



DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

Topógrafo	<ul style="list-style-type: none">- Fotogrametria- Planocadastral- Planimetria- Altimetria- Azimute- Batimetria- Topologia- Levantamento por Bussola- Levantamento por Gps- Levantamento por Teodolito- Levantamento por Estação Total- Planilhas de Levantamento- Geodesia- Generalidades e conceitos;- Descrição de aparelhos;- Taqueometria;- Métodos de levantamentos de superfícies ou detalhes- Orientações de plantas;- Estudos de erros;- Noções de cartometria.- Noções básicas de informática
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">- Antecedentes histórico-filosóficos.- Constituição da Psicologia Científica.- Processos Psicológicos.- Principais correntes psicológicas: objeto, método, principais pressupostos e forma de intervenção.- Diferentes abordagens sobre processos de desenvolvimento e aprendizagem.- A personalidade sob a ótica das diversas teorias psicológicas.- Psicopatologia: diagnóstico das perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.- Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológicos: principais instrumentos de avaliação psicológica-testes, objetivos e técnicas projetivas.- Teorias e Técnicas Psicoterápicas: as diversas abordagens teóricas e suas aplicações no campo da psicologia.- Psicologia e saúde: a inserção do psicólogo na área da saúde e formas de intervenção.- Diferentes abordagens da Psicologia Social.- Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação.- Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas.- Psicologia da Educação e seus antecedentes histórico-filosóficos.- A constituição da Psicologia Científica.- A Psicologia Comportamental.- A Psicologia Humanista.- Psicanálise.- A epistemologia genética de Jean Piaget.



DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

	<ul style="list-style-type: none">- A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky.- Psicologia, educação e contemporaneidade.- Aprendizagem e Psicologia.- Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia.- A Psicologia voltada para a Educação Especial.- Anatomia Cerebral.- Resolução do CFP 10/2005.
Economista	<ul style="list-style-type: none">- Generalidades, atualidades da economia no Brasil e no mundo- Introdução à economia- Microeconomia: Introdução, análise da demanda de mercado, o equilíbrio de mercado, elasticidades, aspectos da atuação no setor público na esfera microeconômica, produção, custo de produção, estruturas de mercado.- Macroeconomia: Fundamentos de teoria e política macroeconômica, contabilidade social, determinação do nível de renda e produto nacionais. O mercado de bens e serviços. O lado monetário da economia. Inflação. Política Fiscal e Déficit Público. Setor Externo; interligação entre o lado real e o lado monetário. Análise IS-LM. Noções de desenvolvimento econômico.- Noções básicas de informática



**DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 0003/2009			Nº da inscrição
Código do cargo:	Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F ()	
CPF:	Título Eleitoral:		
Estado Civil:	e-mail-		
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo - PSF. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</i>			
Local e Data:		Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 0003/2009			Nº da inscrição
Código do cargo:	Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta e chegar 45 minutos com antecedência, no dia da realização do Processo Seletivo.</i>			
Local e Data:		Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

Via Candidato